

MATERIAL ESCOLAR 2025_2026 PERGUNTAS E RESPOSTAS

Estes cheques-oferta (vouchers) destinam-se a quem?

Os cheques-oferta destinam-se a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, inseridos nos escalões 1 (A), 2 (B) e 3 (C) da ação social escolar, registados na área pessoal do aluno na Plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>).

Qual o valor dos cheques-oferta (vouchers)?

Os valores dos cheques-oferta (vouchers) são os seguintes:

- 24,00 EUR/aluno para os beneficiários dos escalões 1 (A) e 2 (B), da ação social escolar;
- 12,00 EUR/aluno para os beneficiários do escalão 3 (C).

Que tipo de material pode adquirir-se?

O cheque destina-se para aquisição de material escolar.

Onde devem ser levantados os cheques-oferta?

Não é necessário qualquer levantamento uma vez que não existe cheque-oferta físico (em papel). Será enviado um código para o contacto do encarregado de educação, inserido na Plataforma SIGA, para utilização do valor atribuído junto das livrarias/papelarias aderentes, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

Que documentos são necessários?

No momento de utilização do cheque-oferta (código) deverá fazer-se acompanhar de documento identificativo onde conste o NIF (por exemplo o Cartão de Cidadão) do aluno.

Reforça-se a importância de ter a informação atualizada do aluno e respetivo encarregado na área pessoal da Plataforma SIGA.

Quando serão enviados os códigos por SMS?

Na semana de 11 a 14 de agosto de 2025 a todos os encarregados de educação que efetuaram as candidaturas dentro dos prazos definidos e na semana de 1 a 5 de setembro de 2025 para novas inscrições ou alterações ao posicionamento de escalão da ação social escolar. Após esta data será atualizado semanalmente para novas inscrições ou alterações ao posicionamento de escalão da ação social escolar.

Há uma data limite para utilização do código?

Sim. Os códigos estão válidos até 30 de abril de 2026.

O que acontece se não utilizar o código no prazo definido?

Deixa de ter acesso à oferta disponibilizada pelo Município.

Onde posso consultar as papelarias/livrarias onde podem ser utilizados os cheques-oferta (código)?

Na página online do Município, da Educação, em www.famalicaoeducativo.pt, na página pessoal do aluno na Plataforma SIGA ou junto das respetivas escolas/agrupamentos de escolas.

Tenho que pagar na livraria e solicitar o reembolso à Câmara Municipal?

Não. Os alunos beneficiários, com códigos atribuídos, não terão que proceder a qualquer pagamento até ao montante definido.

A livraria procederá ao resgate do voucher na Plataforma SIGA e emitirá a fatura ao Município.

Se não gastar o valor total, posso receber o remanescente em dinheiro?

Não. Deverá ser gasto o valor total e numa única compra, caso não se verifique não há lugar a trocas por dinheiro.

Posso pedir a alguém para utilizar cheque-oferta do meu educando?

Os códigos serão enviados para o contacto do encarregado de educação. Para a sua utilização são necessários os documentos mencionados anteriormente, pelo que é da responsabilidade do encarregado de educação a sua correta e legítima utilização.

Reforçamos que uma vez utilizado, o código fica bloqueado.

O que fazer em caso de perda ou não receção do código por SMS ou mesmo alteração do contacto do encarregado de educação?

Deverá contactar os serviços municipais – Divisão de Educação, através dos telefones 252 320 900 e 252 320 956 ou email escolas@famalicao.pt.

A atribuição dos cheques-oferta depende dos escalões de IRS, de Abono de Família ou de Ação Social Escolar?

Sim. A atribuição do cheque-oferta (código) é indexado aos escalões da Ação Social Escolar.

Numa família com mais de um filho, todos têm direito?

Sim. O apoio é efetuado ao aluno, de acordo com o escalão da ação social escolar atribuído.